

PORTARIA JUCERJA N.º 1015

DE 13 DE ABRIL DE 2011.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA
JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover os servidores, abaixo qualificados, para a Área de Pessoal da Superintendência de Administração e Finanças:

Nome	Cargo	Matrícula
Alberto de Lima Villar	Auxiliar de Registro de Empresas	005-9
Bárbara Cristina Rodrigues Hartje	Técnico de Registro de Empresas	0700092-0
Gisele Cristina da Silva Borges	Analista de Registro de Empresas	0700014-4
Josimá Pereira da Silva	Auxiliar de Registro de Empresas	046-3
Maria da Glória da Silva Soares	Auxiliar de Registro de Empresas	061-2
Vânia dos Santos Teixeira	Técnico de Registro de Empresas	0700086-2

Art. 2º- Remover a Profissional Superior de Registro de Empresas, Sther Schettino, matrícula n.º 0700059-9 da Superintendência de Registro de Comércio para a Vice-Presidência.

Art. 3º- Revogar Outorga para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA, concedida a servidora Sther Schettino, matrícula n.º 0700059-9.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente